

COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II

Estudo Técnico Preliminar 31/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23781.000855/2025-52

2. Descrição da necessidade

A instituição tem como missão promover educação de excelência, pública, gratuita, laica, integral e inclusiva, consoante com o mundo contemporâneo e as novas técnicas e tecnologias, por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, e do comprometimento com a formação de cidadãos capazes de intervir de forma responsável na sociedade.

O Colégio Pedro II, campus Tijuca II, tem como atividade precípua o oferecimento de aulas regulares para o ensino fundamental e médio, no turno da manhã, da tarde e da noite.

Assim, a necessidade da contratação de fornecimento de serviço de gás se evidencia na utilização deste recurso nas tarefas rotineiras de produção de alimentos na merenda escolar.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional, e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável conforme legislação pertinente.

3. Área requisitante

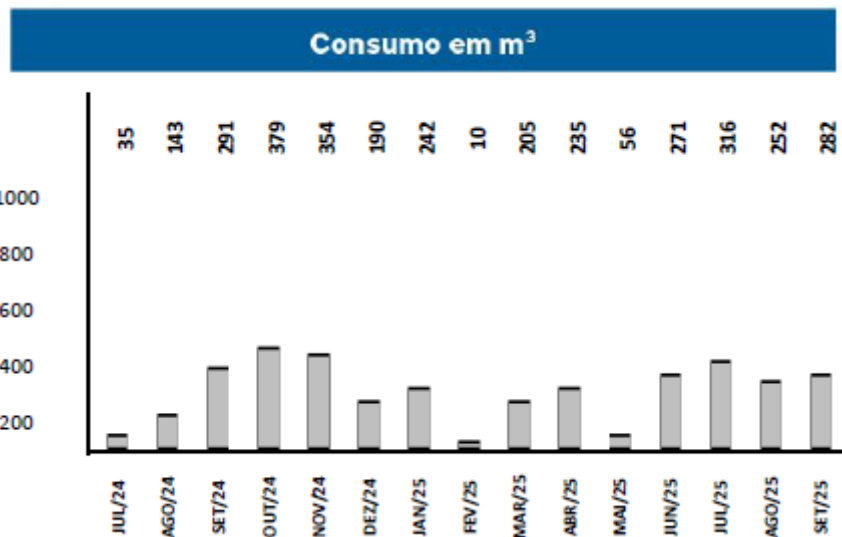
Área Requisitante	Responsável
Setor de Planejamento e Monitoramento de Aquisições de Bens e Serviços	Rhuan Carlos Santos da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado não verificam-se requisitos mínimos para sua satisfação.

5. Levantamento de Mercado

A estimativa da quantidade levou em consideração o histórico de consumo da última conta disponível, que dispõe o período de julho/2024 até setembro/2025. Administração Pública julgou conveniente e oportuno considerar o período como métrica fidedigna para estimativa de quantidade de consumo de gás canalizado para o exercício de 2025 em diante, conforme Nota Fiscal de Setembro/2025 disposta no quadro abaixo:



Ressalta-se que como na conta de gás existem várias rubricas além do consumo, a Administração Pública optou por utilizar a quantidade de m³ consumida nos últimos 12 meses, período de outubro/2024 até setembro/2025 (2.792 m³) e o valor será estimado conforme estrutura tarifária atualizada em 2025 da Naturgy (Anexo II) que é prestadora do serviço no Estado do Rio de Janeiro, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Tarifa – CEG		
Gás Natural – Classe: Comercial		
Categoria	Consumo	Tarifa por m³ (A)
Pública	0 – 200	R\$ 9,6565 (A1)
	201 – 500	R\$ 9,3828 (A2)
	501 – 2000	R\$ 9,1097 (A3)

Custo Estimado – Out/2024 até Set/2025				
	0 – 200 (B)	201 – 500 (C)	501 – 2000 (D)	Total:
Gás Natural	2400 (B1)	392 (C1)	0 (D1)	2792

Valor de Referência (total estimado)				
	0-200	201-500	501 – 2000	Total:
Gás Natural	R\$23.175,6 (A1*B1)	3678,06 (A2*C1)	0 (A3*D1)	R\$ 26.853,66

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço essencial de fornecimento de gás natural canalizado para o exercício de 2025 em diante no Colégio Pedro II, campus Tijuca II.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade levou em consideração o histórico de consumo conforme demonstrado no Item V deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.853,66

Considerando o valor explanado no item V, estima-se o valor total da contratação para o exercício de 2025 em diante no montante de **R\$ 26.853,66 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais, e sessenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	CATSERV	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Estimado
1	Serviço de Gás Canalizado	4138	Serviço	1	R\$ 26.853,66

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado está configurado em apenas um único item, não sendo divisível, levando-se em consideração o mercado fornecedor e as viabilidades técnica e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VI, ou seja, da contratação de fornecimento de gás natural canalizado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A continuidade da prestação do serviço de refeições de forma que sempre atenda toda a demanda da comunidade escolar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de providências para adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VI, ou seja, da contratação de fornecimento de gás natural canalizado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarase ser viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RHUAN CARLOS SANTOS DA SILVA

Agente de contratação